DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Dispensas - Aviso de Abertura 7

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Inexigibilidade 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- ITAPAGIPE | MINAS GERAIS -

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

"Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral Provisória responsável pela condução do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itapagipe/MG."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ITAPAGIPE/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, pela Resolução CONANDA nº 231/2022, pela Lei Municipal nº 53/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 601/2026, e conforme deliberação em reunião extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, essencial à garantia dos direitos da criança e do adolescente, nos termos dos arts. 131 e 132 da Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO Que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizar e coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, assegurando transparência, legalidade e publicidade dos atos;

CONSIDERANDO Que a Resolução CONANDA nº 231/2022 estabelece normas gerais para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e impõe ao CMDCA a adoção das providências necessárias à regular condução do pleito;

CONSIDERANDO Que o art. 16, §2º da Resolução CONANDA nº 231/2022 determina que, na hipótese de inexistência ou insuficiência de suplentes, deverá ser imediatamente iniciado processo de escolha suplementar;

CONSIDERANDO Que a Lei Municipal nº 601/2026 autorizou expressamente a realização de processo de escolha suplementar, determinando que o referido processo seja regulamentado por resolução específica do CMDCA;

CONSIDERANDO Que a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapagipe, por meio de Recomendação Ministerial expedida no âmbito do Procedimento Administrativo nº 02.16.0334.0309646.2025-96, recomendou a imediata adoção das providências administrativas necessárias à realização célere do pleito suplementar, incluindo a constituição de comissão eleitoral;

CONSIDERANDO Que a constituição de Comissão Eleitoral específica é medida indispensável para garantir imparcialidade, organização técnica, observância dos prazos legais e segurança jurídica na condução do processo de escolha;

CONSIDERANDO Que a criação de comissão temporária constitui ato administrativo normativo do colegiado, devendo ser formalizada por meio de resolução numerada e publicada;

RESOLVE:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- ITAPAGIPE | MINAS GERAIS -

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Provisória responsável pela organização, coordenação e condução do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itapagipe/MG.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral Provisória:

I. Elaborar minuta de edital do processo de escolha suplementar;
II. Propor cronograma detalhado do pleito, observada a possibilidade de redução de prazos nos termos da legislação municipal vigente;
III. Proceder à análise de documentos de inscrição dos candidatos;
IV. Deliberar sobre impugnações e recursos, quando cabível;
V. Coordenar a divulgação oficial do processo;
VI. Zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Resolução CONANDA nº 231/2022 e da legislação municipal aplicável;
VII. Elaborar relatório final do processo eleitoral.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral Provisória os seguintes membros:

1. Ellen Luiza de Castro Silva Roldão
2. André Luiz Batista Andrade Barbosa de Morais
3. Hortência Ribeiro de Azambuja

Art. 4º A Comissão Eleitoral Provisória exercerá suas atribuições até a homologação final do processo de escolha suplementar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 13 de fevereiro de 2026.

Hortência Ribeiro de Azambuja

Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- ITAPAGIPE | MINAS GERAIS -

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

"Dispõe sobre a deflagração de processo de escolha suplementar para recomposição do Conselho Tutelar do Município de Itapagipe/MG e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ITAPAGIPE/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução CONANDA nº 231/2022 e pela Lei Municipal nº 53/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 601/2026,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente, autônomo e não jurisdicional essencial ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 131 da Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO que o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que cada Município deverá manter, no mínimo, 05 (cinco) membros no Conselho Tutelar, eleitos pela comunidade local;

CONSIDERANDO que o regular funcionamento do Conselho Tutelar constitui serviço público essencial, cuja descontinuidade compromete a proteção integral assegurada pelo art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que atualmente o Conselho Tutelar de Itapagipe encontra-se com composição reduzida a 04 (quatro) membros titulares e inexistência de suplentes aptos à convocação, situação que compromete a composição mínima legal e gera sobrecarga funcional;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, em seu art. 16, §2º, determina que, havendo dois ou menos suplentes disponíveis, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá iniciar imediatamente processo de escolha suplementar;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 601, de 03 de fevereiro de 2026, incluiu o art. 52-A na Lei Municipal nº 53/2011, autorizando expressamente a realização de processo de escolha suplementar nos casos de vacância e inexistência de suplentes, inclusive podendo ocorrer de forma indireta, observado o que dispõe a Resolução CONANDA nº 231/2022;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapagipe expediu Recomendação Ministerial no âmbito do Procedimento Administrativo nº 02.16.0334.0309646.2025-96, determinando a imediata deflagração de processo de escolha suplementar para recomposição do Conselho Tutelar;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- ITAPAGIPE | MINAS GERAIS -

CONSIDERANDO que as deliberações dos Conselhos de Direitos possuem natureza normativa e vinculante no âmbito de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que é dever do CMDCA zelar pela regularidade do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, garantindo transparência, publicidade, critérios objetivos e observância da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar processo de escolha suplementar destinado à recomposição do Conselho Tutelar do Município de Itapagipe/MG, visando restabelecer a composição legal mínima de 05 (cinco) membros titulares e formação de cadastro de suplentes.

Art. 2º Determinar que o processo de escolha suplementar observe integralmente:

I. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
II. A Resolução CONANDA nº 231/2022;
III. A Lei Municipal nº 53/2011, com alterações da Lei Municipal nº 601/2026;
IV. As disposições constantes do edital a ser aprovado por este Conselho.

Art. 3º Estabelecer que o processo de escolha suplementar será regulamentado por resolução específica que aprovará o edital e o cronograma do pleito.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 13 de fevereiro de 2026.

Hortência Ribeiro de Azambuja

Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º Aditivo - Contrato nº 033/2023(Dispensa de Licitação nº. 10/2023); *Município de Itapagipe e* ***Áurea Soluções em Gestão Ltda****. Objeto: Contratação imediata de serviços de gestão, capacitação e consultoria em prestação de serviços na implementação da captação de recursos via ICMS Esportivo do Governo de Minas Gerais e promoção e execução de Eventos Esportivos; e capacitação e consultoria em prestação de serviços na captação de recursos via ICMS Turismo do Governo de Minas Gerais e elaboração, promoção e execução de projetos, na forma descrita no Termo de Referência. O valor mensal do presente aditivo é de R$ 4.897,58, perfazendo o valor global de R$ 58.770,96. Prorrogado prazo até 31/01/2027. Itapagipe/MG, 27 de janeiro de 2026.*

5º Aditivo – Contrato nº 117/2021(Dispensa de Licitação nº. 53/2021); *Município de Itapagipe e* ***Centro Gaúcho de Medicina Ocupacional Ltda****. Objeto: Contratação de serviços de perícia médica para eventuais necessidades de avaliação de capacidade laborativa dos servidores municipais. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de R$ 600,93, perfazendo o valor global de R$ 3.004,65. Prorrogado prazo até 30/05/2026. Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2025.*

3º Aditivo – Contrato nº 006//2024(inexigibilidade de Licitação nº. 01/2024); *Município de Itapagipe e* ***Maria Lemes Maluf****. Objeto: Locação de um imóvel urbano (1 galpão), com área construída de 217,77 m2 (duzentos e dezessete metros e setenta e sete centímetros quadrados) e seu respectivo terreno e equipamentos fixos de serraria, com área de 1.684,95 m2, situado na Av. Contorno, nº 1560, bairro Maria Aparecida de Assis, quadra 16, lote 004, em Itapagipe-MGO valor mensal do presente aditivo é de R$ 2.658,25 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global anual de R$ 31.899,00. Prorrogado prazo até 31/12/2026. Itapagipe/MG, 19 de dezembro de 2025.*

3º Aditivo – Contrato nº 043/2023(Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2023); *Município de Itapagipe e* ***Izia Ferreira Batista****. Objeto: Locação de um imóvel urbano, situado à Av. 05, nº 542, Centro, em Itapagipe, para funcionamento do destacamento policial (Polícia Militar). O valor mensal do presente aditivo é de R$ 1.682,14 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), perfazendo o valor global de R$ 20.185,68. Prorrogado prazo até 31/12/2026. Itapagipe/MG, 19 de dezembro de 2025.*

4º Aditivo – Contrato nº 204/2022(Dispensa de Licitação nº. 57/2022); *Município de Itapagipe e* ***Metal Mecânica Araújo Ltda - ME****. Objeto: Contratação Imediata de empresa especializada em prestação de serviço de aluguel de Equipamentos/máquinas para lavanderia hospitalar com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças na parte elétrica ou mecânica, mão de obra, despesas de viagem, toda despesa gerada e treinamento dos operadores das máquinas in loco, na forma descrita no Termo de Referência. O valor mensal do presente aditivo é de R$ 4.899, perfazendo o valor global de R$ 58.794,36. Prorrogado prazo até 31/12/2026. Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2025.*

1º Aditivo – Contrato nº 006/2025(Dispensa de Licitação nº. 01/2025); *Município de Itapagipe e* ***50.909.235 Michele Bombarda Valladares Luiz****. Objeto: Prestação de serviços de supervisão técnica da equipe técnica do Abrigo Institucional para crianças e adolescentes Cléria Renata Oliveira do Amorim, na forma descrita no Termo de Referência. Prorrogado prazo até 30/06/2026. Itapagipe/MG, 30 de janeiro de 2026.*

3º Aditivo - Contrato nº 054/2024(Pregão Eletrônico nº. 05/2024); *Município de Itapagipe e* ***Publicações Brasil Cultural Ltda****. Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e distribuição de kits de materiais de apoio didático nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento aos alunos e corpo pedagógico do Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano composto por: livros, programa de avaliação e acompanhamento da aprendizagem, plataforma digital de aprendizagem online e serviços de assessoria pedagógica. Fica acrescentado ao contrato o valor de R$ 32.708,40. Itapagipe/MG, 06 de fevereiro de 2026.*

5º Aditivo - Contrato nº 025/2022(Pregão Presencial nº 107/2021 RP 82); *Município de Itapagipe e* ***Pedro Bernardes Borges ME****. Objeto: Contratação de empresa especializada em jardinagem, para realizar manutenção paisagística nos córregos Lageado e Brejinho. Conforme termo de referência. Atribui-se ao presente aditivo o valor mensal de R$ 9.916,27, perfazendo o valor global anual de R$ 118.995,24. Fica prorrogado o prazo até o dia 31/12/2026. Itapagipe/MG, 19 de dezembro de 2025.*

4º Aditivo - Contrato nº 228/2022(Pregão Presencial nº 66/2022 RP 48); *Município de Itapagipe e* ***Rafaiá dos Reis Faria ME****. Objeto: Contratação de serviços de confecção e instalação de banners e adesivos para personalização/identificação de ambientes e veículos e outros. Conforme Termo de Referência. O valor unitário/metro quadrado passa a ser R$ 70,32 (setenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global anual estimado de R$ 210.960,00. Prorrogado prazo até 31/12/2026. Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2025.*

1º Aditivo – Termo de Credenciamento nº 006/2025(Chamada Pública nº 10/2022); *Município de Itapagipe e* ***Renata Maria Graciano Melo****. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias oficiais e institucionais do Município de Itapagipe-MG, em jornais de circulação local, conforme disposições contidas no presente Edital e Anexos. Prorrogado prazo até 31/12/2026.Itapagipe/MG, 16 de dezembro de 2025.*

***1º Aditivo – Termo de Credenciamento nº 004/2025(Chamada Pública nº 01/2025)**; Município de Itapagipe e **45.355.865 Reginaldo Moraes André**. Objeto: Contratação de profissional especializado em prestação de serviços Consultoria Técnica em Redes Elétricas para realizar trabalhos técnico/administrativos com vistas a formular, levantar, gerenciar, implantar e executar procedimentos técnicos para eficientização dos gastos com energia elétrica dos prédios públicos no município de Itapagipe/MG. O valor mensal do presente aditivo é de R$ 6.441,67, perfazendo o valor global estimado anual de R$ 70.858,37. Prorrogado prazo até 31/12/2026. Itapagipe/MG, 30 de janeiro de 2025.*

***5º Aditivo – Contrato nº 194/2021(Pregão Presencial nº 65/2021 RP 48)**; Município de Itapagipe e **Serquip Tratamento de Residuos MG Ltda**. Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e disposição final de RSS Resíduos Sólidos de Saúde Classe I, Grupo A, B e E, conforme resolução Conama n° 358/2005 e RDC n° 222/2018 da Anvisa. O valor global do presente aditivo é de R$ 69.072,00, cujo valor unitário corresponde a R$ 14,39/Kg. Prorrogado prazo até 04/08/2026. Itapagipe/MG, 18 de dezembro de 2025.*

***4º Aditivo – Contrato nº 150/2022(Pregão Presencial nº 41/2022)**; Município de Itapagipe e **Sigeron Soluções Públicas Ltda**. Objeto: Assessoria Tributária e treinamentos do Setor de Tributos. Conforme termo de referência. O valor mensal do presente aditivo é de R$ 10.277,41, perfazendo o valor global anual de R$ 123.328,92. Prorrogado prazo até 31/12/2026. Itapagipe/MG, 19 de dezembro de 2025.*

***2º Aditivo – Contrato nº 017/2024(Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024)**; Município de Itapagipe e **Sysprocard Gestão de Convênios Ltda**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartão de compras em rede de estabelecimentos comerciais credenciados/conveniados, para utilização dos servidores municipais. Prorrogado prazo até 31/12/2026. Itapagipe/MG, 18 de dezembro de 2025.*

***4º Aditivo – Contrato nº 006/2022(Pregão Presencial nº 100/2021)**; Município de Itapagipe e **Silvana Aparecida de Oliveira**. Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços de zelador(a) na casa de apoio de Barretos/SP, conforme Termo de Referência. Atribui-se ao presente aditivo o valor mensal de R$ 2.505,92, perfazendo o valor global anual de R$ 30.071,04. Prorrogado prazo até 31/12/2026. Itapagipe/MG, 17 de dezembro de 2025.*

***4º Aditivo – Contrato nº142/2022(Pregão Presencial nº 39/2022)**; Município de Itapagipe e **Vortice Administração e Serviços Ltda – ME**. Objeto: Contratação de serviços de apoio técnico administrativo, na área da gestão pública quanto a elaboração e ao envio das prestações de contas relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, referente aos módulos do Sistema Informações de Contas dos Municípios – SICOM atendendo as necessidades do município de Itapagipe, conforme Termo de Referência. O valor mensal do presente aditivo é de R$ 10.155,49, perfazendo o valor global de R$ 121.865,88. Prorrogado prazo até 31/12/2026. Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2025.*

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 08/2026. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mochilas escolares e estojos escolares (bolsinhas para lápis), destinados aos alunos beneficiários do Programa Caminhos do Futuro, da Secretaria de Desenvolvimento Social, na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 13 de fevereiro de 2026. Nágila Andrade Maluf Garcia – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

.....

Dispensa de Licitação nº 09/2026. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para aquisição de um aparelho celular smartphone, com tecnologia atualizada, destinado ao atendimento das demandas da Ouvidoria Municipal de Itapagipe, visando aprimorar a comunicação entre o órgão e a população, bem como facilitar o recebimento e o acompanhamento de manifestações, reclamações, sugestões, solicitações e denúncias encaminhadas pelos cidadãos por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, ligações e demais canais digitais, na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 13 de fevereiro de 2026. Ilidia Aparecida da Silva de Menezes – Ouvidora Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Processo Nº 12/2026

I – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal a ser prestado pela empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, com as consequentes inscrições de 03 *(três)* participantes no curso com o tema "Liderança e modernização da Câmara Municipal em 2026: Como fortalecer o seu trabalho". O curso será nos dias 17,18, 19 e 20 de fevereiro de 2026, em Brasília/DF.
II – FORNECEDOR: Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda.
III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.
IV – VALOR GLOBAL: R$ 4.470,00 *(quatro mil, quatrocentos e setenta reais).*
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Autorizo por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2026 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 13 de fevereiro de 2026.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara